



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 708, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

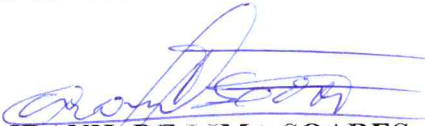
O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, V e VII da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar **EIZA NADILA BASSOLI**, matrícula 3210, do cargo de provimento de Secretária Especial de Políticas Sociais e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos à 28 de novembro de 2018.

Ladário, 29 de novembro de 2018.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal